



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS


TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019


Às 08:00h (oito) horas do dia 07 (sete) de novembro de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 1009, de 15 de Abril de 2019**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Anita Carvalho, localizada no povoado Simbaíba deste município, conforme edital da Tomada de Preços nº 016/2019. Iniciando-se a sessão constatou-se somente a presença da Empresa: CAL – CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada pela Sr^a. Lizandra de Gois Santana, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 01 de novembro de 2019. Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do Parecer nº 048/2019, em anexo, onde ficou constatado pela engenheira Kelly Pinto Freire que no tocante a Engenharia ficou constatada a **CLASSIFICAÇÃO** das Empresas: CAL – CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI-ME, ou seja, todas as empresas estão classificadas. Diante do exposto o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

Empresa	Valor apresentado	SITUAÇÃO
CAL – CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 167.966,77	Classificada
CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 189.289,66	Classificada
CONSTRUTORA L.M.S. EIRELI-ME	R\$ 235.837,01	Classificada

Em virtude da ausência dos demais licitantes fica aberto prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações, já dando ciência ao licitante presente e encaminhando cópia da ata e do parecer técnico aos licitantes ausentes, informando que o prazo se expira em 14/11/2019 (quatorze de novembro de dois mil e dezenove), para, ato contínuo, ser aberto prazo para impugnação, encerrando-se o mesmo em 22/11/2019 (vinte dois de novembro de dois mil e dezenove).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.



Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL


José Antônio Moura Neto
Membro


Maria Ilda de Melo Vasconcelos
Membro


Danielle Silva Teles
Membro

EMPRESA PRESENTE:


CAL – CONSTRUÇÕES LTDA EPP